

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito de Senador Canedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, pelo disposto na Lei Orgânica do Município, de 20 de abril de 1990, pela Lei Municipal nº 1.488, de 6 de abril de 2010, e pela Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR que retifica o subitem 9.3.15 do Edital e o teor do texto que consta no cronograma na data do dia 28/07/14, que passam a vigorar com a seguinte redação:

No cronograma, no dia 28/07/14 – Convocação Preliminar para o curso de formação, após resultado da perícia médica.

No item 9.3.15 – A entrevista devolutiva será realizada no dia **24 de junho de 2014**.

Senador Canedo, 17 de junho de 2014.

Misael Pereira de Oliveira
Prefeito de Senador Canedo